



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 025/2016

de 01 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução n.º 053/2010 “Institui Quota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”;

Considerando que o Art. 5º da supracitada Resolução preconiza que “a relação de veículos autorizados a abastecer, os possíveis reajustamentos e outras medidas cabíveis constarão de Portaria a ser expedida pela Presidência da Câmara...”;

Considerando que o veículo cadastrado pelo Vereador Adilson Geltner através da Portaria n.º 006/2015, de 12 de janeiro de 2015, foi substituído por outro;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1.º da Portaria n.º 006/2013, de 16 de janeiro de 2013, modificada pela Portaria n.º 006/2015, de 12 de janeiro de 2015, que passará a vigorar conforme exposto a seguir:

*Art. 1.º -
VIII - Veículo marca Fiat, Modelo Strada Fire, ano de fabricação 2003 e modelo 2004, cor branca, Placa MPG 2695, a ser utilizado pelo Vereador Adilson Geltner;*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 01 de dezembro de 2016.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO
1º Secretário